



0204

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.238
De 21 de setembro de 1993

Dispõe sobre abertura de
Crédito Suplementar e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de setembro de 1993, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de CR\$ 134.675.000,00 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros reais), suplementar às dotações vigentes e abaixo especificadas:

14	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
14.02	DIRETORIA GERAL	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.200.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	500.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.0212.002	Manutenção Diretoria Geral	2.200.000,00
13.76.0212.012	Contribuição INSS e FGTS	500.000,00
14.03	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.500.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	250.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.0212.003	Manutenção Div. Administração	1.500.000,00
13.76.0212.012	Contribuição INSS e FGTS	250.000,00
14.04	DIVISÃO DE FINANÇAS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.400.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	500.000,00
3 2 5 3	Salário Família	50.000,00
3 2 5 1	Inativos	4.500.000,00
3 2 5 2	Pensionistas	1.500.000,00
3 2 8 0	Contribuição Formação do Patrimônio Serv. Público	1.000.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.0322.004	Manutenção Divisão Finanças	2.400.000,00
13.76.0322.012	Contribuição INSS e FGTS	500.000,00
13.76.0322.015	Salário Família	50.000,00
15.82.4952.018	Encargos com Inativos	4.500.000,00
15.82.4952.019	Encargos com Pensionistas	1.500.000,00



0205

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.02

15.84.4922.020	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público	1.000.000,00
14.05	DIVISÃO DE PRODUÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	12.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	3.000.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4472.005	Manutenção Div. Produção	12.000.000,00
13.76.4472.012	Contribuição INSS e FGTS	3.000.000,00
13.76.4472.022	Energia Elétrica	80.000.000,00
14.06	DIVISÃO DE OBRAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	3.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	750.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4482.006	Manutenção Divisão Obras	3.000.000,00
13.76.4482.012	Contribuição INSS e FGTS	750.000,00
14.07	DIVISÃO DE REDES	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	7.800.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.850.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4472.007	Manutenção Ativ. Unidade	6.000.000,00
13.76.4472.012	Contribuição INSS e FGTS	1.400.000,00
13.76.4492.007	Manutenção Ativ. Unidade	1.800.000,00
13.76.4492.012	Contribuição INSS e FGTS	450.000,00
14.08	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	3.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	750.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4482.008	Manutenção Divisão Transportes	3.000.000,00
13.76.4482.012	Contribuição INSS e FGTS	750.000,00
14.09	DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	4.800.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.200.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4482.009	Manutenção da Divisão de Instalações Prediais	4.800.000,00
13.76.4482.012	Contribuição INSS E FGTS	1.200.000,00
14.10	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.400.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0402.010	Manutenção Div. Engenharia	1.400.000,00
13.76.0402.012	Contribuição INSS e FGTS	300.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

. Continuação da Lei nº 4.238

14.11	DIVISÃO JURÍDICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	350.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	75.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0142.011	Manutenção Divisão Jurídica	350.000,00
13.76.0142.012	Contribuição INSS e FGTS	75.000,00

f1.03

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a ser apurado na Receita do DAAE, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de setembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").